



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4471 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 180 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

	PÁGINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	12
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	12
Escola da Magistratura	13
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	13
Departamento Administrativo	20
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	13
Processo Crime	20
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	22
Crime	49
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	51
Crime	102
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	107
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	109
Interior	116
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	142
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	143
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	166
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

00551

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32738/95-6, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 12 de junho do ano em curso, ORLANDO RIBEIRO JUNIOR, do cargo de Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro de Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

00552

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 23198/92, resolve

EXONERAR

ALDO DE OLIVEIRA CARVALHO, do cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Vila Alta, Comarca de Umuarama.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

00553

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 15258/87, resolve

NOMEAR

AELMO ETMA FISCHER, FRANKLIN UEZ e PLÍNIO ESPEDITO PEGORARO, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito Sede da Comarca de Catanduvas.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00554

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 15258/87, resolve

bunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 28969/95-7, resolve

NOMEAR

ALMERY XAVIER, CARLOS VATRIN e IVO ANTONIO FABIANE, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1ª e 2ª Suplentes do Distrito de Jordão, Comarca de Guarapuava.

NOMEAR

MORAS GOMES DE AZEVEDO, ISALINO PERIN e ANIVIVIR ROSSA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1ª e 2ª Suplentes do Distrito de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00555

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 15258/87, resolve

NOMEAR

GISLEINE TANAKA BIAZZETTO ROTTA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

NOMEAR

EMÍLIO SIMIONI, JOÃO ACIR DE MATTOS e LUIZ DA CRUZ MORAES, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1ª e 2ª Suplentes do Distrito de Ibeama, Comarca de Catanduvas.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00556

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16018/95-8, resolve

NOMEAR

INAJARA JENISCH LUCENA, para exercer o cargo de 2ª Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Vila Alta, Comarca de Umuarama.

NOMEAR

FEIR MAGNONI VALADÃO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Terra Roxa.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00557

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21710/93, resolve

DESIGNAR

NOMEAR

JOSÉLIA MAREK, Economista, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de julho do ano em curso, as funções de Supervisor da Assessoria do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, SUELI DO RÓCIO RIBAS DOS SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

ANTONIO LISBOA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Entre Rios do Oeste, Comarca de Marechal Cândido Rondon.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00558

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 15258/87, resolve

DESIGNAR

CLEIDE DA SILVA TELLOR, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições, prestar serviços no período noturno junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

PORTARIA Nº 001855

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40148/95-3, resolve

DESIGNAR

a Bacharel GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de agosto do ano em curso, o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Correção da Justiça, símbolo DAS-3, durante o afastamento da titular, ROSANA MILLEN ZAPPA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

PORTARIA Nº 001856

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40581/95-0, resolve

AUTORIZAR

MARA FREIRE RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, a se afastar do País, a partir de 15 de agosto do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

PORTARIA Nº 001857

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40375/95-9, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ELI RODRIGUES DE SOUZA, Juiz do Tribunal de Alçada, a se afastar do País, a partir de 03 de agosto do ano em curso, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

PORTARIA Nº 001858

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40105/95-1, resolve

CONCEDER

ao Doutor ATHOS PEREIRA JORGE JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, três (03) meses de licença especial, a partir de 1º de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 21.09.89 e 20.09.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.

Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente

PORTARIA N.º 001859

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34903/95-3, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ LAURINDO SILVA, Juiz de Direito Substituto da 21ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, três (03) meses de licença especial, a partir de 1.º de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 24.08.88 e 24.02.93, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Portaria n.º 1875/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.
[Assinatura]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001860

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38672/95-2, resolve

CONCEDER

a REGINA CÉLIA LORUSSO KOMUCHENA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, a partir de 17 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 240, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.
[Assinatura]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001861

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40388/95-9, resolve

CONCEDER

à Doutora SILVIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA TESTA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cambé, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.
[Assinatura]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001862

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37826/95-7, resolve

CONCEDER

ao Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2.º período de 1995, a partir de 1.º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.
[Assinatura]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001863

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38292/95-7, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito Substituto da 22ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2.º período de 1995, a partir de 04 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.
[Assinatura]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001864

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32959/95-5, resolve

CONCEDER

ao Doutor ESPEDITO REIS DO AMARAL, Juiz de Direito Substituto da 22ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2.º período de 1995, a partir de 1.º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.
[Assinatura]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001865

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39006/95-9, resolve

CONCEDER

à Doutora LENICE BODSTEIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2.º período de 1995, a partir de 04 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.
[Assinatura]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001866

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39857/95-0, resolve

CONCEDER

ao Doutor VICENTE DEL PRETE MISURELLI, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cascavel, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.
[Assinatura]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001867

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40440/95-6, resolve

CONCEDER

ao Doutor RUBEM BERGAMO, Juiz de Direito da Comarca de Bandeirantes, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.
[Assinatura]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001868

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36777/95-9, resolve

CONCEDER

ao Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2.º período de 1995, a partir de 1.º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.
[Assinatura]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001869

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40104/95-2, resolve

CONCEDER

ao Doutor ATHOS PEREIRA JORGE JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, cinco (05) dias de licença, a partir de 31 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e artigo 3º do Decreto Governamental n.º 4658/89.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.
[Assinatura]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001870

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40103/95-2, resolve

CONCEDER

ao Doutor HELDER JOSÉ ANUNZIATO, Juiz de Direito da Comarca de Barbosa Ferraz, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1.º de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.
[Assinatura]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001871

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39389/95-0, resolve

CONCEDER

ao Doutor CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN, Juiz de Direito da Comarca de Manqueirinha, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 1.º de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.
[Assinatura]
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001872

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40270/95-4, resolve

CONCEDER

A Doutora DENISE HAMMERSCHMIDT, Juiz de Direito da Comarca de Nova Esperança, licença para tratamento de saúde no dia 1º de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

de julho de 1995, referente à disposição de EMIO WILSON KRACHINSKI, Auxiliar de Cartório, PJ-II, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ipiranga, junto à Comarca de Guaraniçá.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001873

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41568/95-6, resolve

CONCEDER

A Doutora KETBI ASTIR JOSÉ, Juiz Substituto da 47ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo, para licença de tratamento de saúde, a partir de 07 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001874

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39595/95-5, resolve

RETIFICAR

Portaria n.º 1520, de 03 de julho de 1995, a fim de que da mesma se conste a lotação de ANA LÚCIA NOGUEIRA ZAMATURO, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitário de Auxiliar de Juiz, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador TELMO NEREM, a partir de 31 de maio do ano em curso, e não como figurante.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001875

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40149/95-3, resolve

INTERROMPER

Em decorrência da necessidade do serviço e a partir de 28 de julho do ano em curso, férias alusivas ao ano de 1993, autorizadas através da Portaria n.º 109/93, a CLAUDETE ROCHA KRÖGER RACHADEL, Oficial Judiciário, PJ-IV, ocupante do cargo de Secretária do Tribunal de Justiça, em exercício de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os benefícios (17) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001876

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26280/95-2, resolve

PRORROGAR

sessenta (60) dias, os efeitos da Portaria n.º 1564, de 06

Curitiba, 21 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001877

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34831/95-5, resolve

LOTAR

ADRIANA MEDEIROS ZUBINSKI, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitário de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 2ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 30 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 001878

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38517/95-7, resolve

LOTAR

DANIELLA ELOINE PEREIRA PRESTES, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitário de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Corregedor da Justiça, para prestar serviços junto à Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA), da Corregedoria da Justiça, a partir de 18 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua disposição anterior.

Curitiba, 21 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALDO ACCIOLY, Presidente da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, fica convocada sessão extraordinária daquela Câmara para o dia 28 de agosto de 1995, segunda-feira, a partir das 13:30 horas, na Sala "Des. Costa Barros", para julgamento de processos constantes de pautas publicadas e não julgadas nas sessões anteriores, salvo os processos adiados, por pedidos de preferência ou de vista dos autos.

Curitiba, 11 de agosto de 1995.

Handwritten signature of Telma Silmara do Pilar Mayer dos Santos Volpi.
TELMA SILMARA DO PILAR MAYER DOS SANTOS VOLPI
Secretária da Segunda Câmara Cível

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 29 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Table with columns: ADVOCADO, ORDEM PROCESSO, and names of attorneys and their respective case numbers.

Large table listing names of individuals and their corresponding case numbers, organized in columns.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table listing details for 'AGRAVO DE INSTRUMENTO', including process numbers and names of parties.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0035623-2

525 do Código de Processo Civil, diga a agravante sobre os documentos de f. 62/67, no prazo de 5 (cinco) dias.
Em 17.8.95
Des. Negi Calixto,
Relator

INTERESSADO : LUIZ CLEMENTE VIANA FRANCO
ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL
RELATOR : DES. TADEU COSTA
DESPACHO :
Sobre a existencia de litisconsorte passivo necessario, alegada nas informacoes de fls. 64-69, manifestem-se os impetrantes no prazo de cinco (5) dias. Intimem-se.
Em 18.08.95.
Des. Tadeu Costa,
Relator.

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : 10 DIAS

ADV.: RONILDO GONCALVES DA SILVA

APELACAO CIVEL

002.PROCESSO : 0033025-8
COMARCA : CURITIBA
VARA : 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
APELANTE : ALIMENTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
APELANTE : REFEICOES VOVO JUCA LTDA
ADVOGADO : JOSE EDUARDO SOARES DE CAMARGO
APELADO : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : ARNALDO MORO FILHO
ADVOGADO : LUIR CESCHIN
ADVOGADO : CLAUDIA DE SOUZA HAUS
ADVOGADO : IZABEL CRISTINA MARQUES
ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

TRIBUNAL DE JUSTICA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 34/95

5A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
JOSE EDUARDO SOARES DE CAMARGO	001	0042237-7

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : 05 DIAS

ADV.: JOSE EDUARDO SOARES DE CAMARGO

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0042237-7
COMARCA : PARANAVAI
VARA : 1A VARA CIVEL
APELANTE : CELSO LUIZ GOULART
ADVOGADO : BRUNO MOREIRA ALVES
ADVOGADO : JURANDIR DOMINGOS TERRA
APELADO : JENY MIRANDA LORENZETTI
APELADO : ROGERIO JOSE LORENZETTI
ADVOGADO : RESTON ABDALLA TAPXURE
ADVOGADO : JOSE EDUARDO SOARES DE CAMARGO
ORGAO JULGADOR : 5A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. ULYSSES LOPES
REVISOR : DES. CARLOS HOFFMANN

TRIBUNAL DE JUSTICA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 140/95

ORGAO ESPECIAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CELSO CARNEIRO DO AMARAL	001	0041840-0
LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA	001	0041840-0
PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA	001	0041840-0
RONALD LEITE SCHULMAN	001	0041840-0
TORIBIO AUGUSTO PIMENTEL BUDAL	001	0041840-0

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

001.PROCESSO : 0041840-0
COMARCA : CURITIBA
IMPETRANTE : EDNA DE ANDRADE MELLO
IMPETRANTE : EDSON DA SILVA NAPOLEAO
IMPETRANTE : JUNILCE BRETAS GUIDOLIN
IMPETRANTE : CLARICE KRAVETZ
IMPETRANTE : MARCIA REGINA FLISSAK DA VEIGA
IMPETRANTE : JOSE SILVESTRE DE ORNELAS JUNIOR
IMPETRANTE : JOSE LUIZ MELCO
IMPETRANTE : MARCO ANTONIO OTTA
ADVOGADO : LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA
ADVOGADO : CELSO CARNEIRO DO AMARAL
ADVOGADO : TORIBIO AUGUSTO PIMENTEL BUDAL
IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA
ADVOGADO : RONALD LEITE SCHULMAN
INTERESSADO : JOAO MARIA LIMA

Divisão de Processo Crime

TRIBUNAL DE JUSTICA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CRIME
RELACAO No. 84/95

2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANTONIO CEZAR FERREIRA PINTO	001	0043030-2

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0043030-2
COMARCA : CURITIBA
VARA : CENTRAL DE INQUERITOS
IMPETRANTE : ANTONIO CEZAR FERREIRA PINTO (ADVOGADO)
PACIENTE : PAULO CESAR DE OLIVEIRA (REU PRESO)
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
RELATOR : DES. LENZ CESAR
DESPACHO :

1. - Os fundamentos da inicial nao sao, data venia de molde a convencer da oportunidade de deferimento da liminar pretendida, mormente em face ao constante as fls. 21 usque 23, de consequencia, indefiro-a.
2. - Sejam solicitadas informacoes a digna autoridade apontada como coatora. Apos, J. estas,
3. - A douta Procuradoria Geral da Justica.

Em 15.08.95
DES. LENZ CESAR
RELATOR.

TRIBUNAL DE JUSTICA
DEPARTAMENTO JUDICIARIO
DIVISAO DE PROCESSO CRIME
RELACAO No. 16/95

2A CAMARA CRIMINAL
SEÇÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANTONIO SILVEIRA BRASIL FILHO	001	0019345-3
EDSON VIEIRA ABDALA	001	0019345-3

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) PRAZO : 10 DIAS

ADV.: EDSON VIEIRA ABDALA

ANTONIO SILVEIRA BRASIL FILHO

ACAO PENAL (CAM)

001.PROCESSO : 0019345-3
COMARCA : COLORADO
VARA : VARA UNICA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RENATO CARDOSO MACHADO
ADVOGADO : EDSON VIEIRA ABDALA
ADVOGADO : ANTONIO SILVEIRA BRASIL FILHO
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
RELATOR : DES. LUIZ VIEL

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 36/95

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

DESIGNAÇÃO N.º 95.1241-3, DE LONDRINA.--PROPONENTE: O JUÍZO DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA.--ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO SENHOR VALDIR SQUISATI, Empregado Juramentado, para responder pelo Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA N.º 82/95, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 95.1224-3, DE CURIÚVA.--PROponente: O JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA.--ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA SENHORA MARLI MARTINS DOS SANTOS, Empregada Juramentada do Cartório Cível da Comarca de Curiúva, para responder pelo Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da mesma Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 06/95, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 95.1118-2, DE PITANGA.--PROponente: O JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA.--ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO SENHOR SILVANO ORIZIO, Empregado Juramentado do Cartório do Cível da Comarca de Pitanga, para responder pela Escrivânia Distrital de Mato Rico.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 06/95, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 95.1125-4, DE CORBÉLIA.--PROponente: O JUÍZO DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA.--ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA SENHORA ROZELAINÉ CAPELETTO CHIMELLO, Empregada Juramentada do Tabelião de Notas e Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Corbélia, para responder pela Escrivânia Distrital de Braganey.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 04/95 DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 95.1160-3, DE MARECHAL CANDIDO RONDON.--PROponente: O JUÍZO DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA.--ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA SENHORA ZENILDA REICHARDT, Empregada Juramentada, para responder pela Escrivânia Distrital de Pato Bragado, Comarca de Marechal Candido Rondon.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 06/95, DO JUÍZO DE DIREITO. PA 2,0 DESIGNAÇÃO Nº 95.1202-2, DE PARANAGUÁ.--PROponente: O JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA.--ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA SENHORA SÔNIA REGINA DA ROCHA LEAL, Empregada Juramentada, para responder pelo Ofício do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Paranaguá.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 08/95 DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 95.1240-5, DE PATO BRANCO.--PROponente: JUÍZO DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA REFERIDA COMARCA.--ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DO SENHOR MATEUS SCHEITT, Empregado Juramentado da Escrivânia Distrital de Verê, Comarca de Pato Branco, para responder pelo Cartório Distrital de Sede Progresso.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 15/95, DO JUÍZO DE DIREITO.

SOLICITAÇÃO Nº 95.1000-3, DE FLORIANÓPOLIS.--SOLICITANTE:- DES. TYCHO BRAHE FERNANDES NETO, Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina --ASSUNTO: SOLICITA QUE SEJA COLOCADA À DISPOSIÇÃO DAQUELE PODER À SENHORA BEATRIZ ROCHA XAVIER, Escrivã da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 95.1055-0, DE PITANGA.--SOLICITANTE:- PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA.--ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DO SENHOR HÉLIO BARBOSA RIBAS, Escrivão Distrital de Boa Ventura.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 94.0009-1, DE PARANAGUÁ.--SOLICITANTE: JUIZ DE DIREITO DA REFERIDA COMARCA.--ASSUNTO:- SOLICITA QUE SEJA COLOCADO À DISPOSIÇÃO DAQUELE JUÍZO O SENHOR SOLANO MEDINA FILHO.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

SOLICITAÇÃO Nº 95.1076-3, DE SANTA IZABEL DO IVAÍ.--SOLICITANTE:-O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ.--ASSUNTO:- SOLICITA À DISPOSIÇÃO DAQUELE ÓRGÃO O SENHOR MARCOS LÉO DE ALBUQUERQUE VELLOZO.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 95.047-4, DE FOZ DO IGUAÇU.--SOLICITANTE:-CYNTHIA CHERON CARVALHO DE SOUZA, Escrivã do Cível da Comarca de Mangueirinha.--ASSUNTO:- DISPOSIÇÃO DA MESMA, NA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 95.1120-4, DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.--SOLICITANTE:-TEREZINHA SALETE TOMAZONI DA COSTA, Oficial do Registro Civil e Anexos da referida Comarca.--ASSUNTO:- DISPOSIÇÃO DA MESMA, NA DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE MARINGÁ.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

SOLICITAÇÃO Nº 95.046-6, DE CURITIBA.--SOLICITANTE:-MARCOS LÉO DE ALBUQUERQUE VELLOZO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Izabel do Ivaí.--ASSUNTO:- DISPOSIÇÃO DO MESMO, NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22/95

O Doutor CLAYTON REIS, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

CONVOCAR

reunião do Conselho Técnico, para o dia 25 de agosto de 1995, às 09:00 horas, na Escola Superior da Magistratura, a fim de serem tratados os assuntos constantes da pauta.

Curitiba, 18 de agosto de 1995

CLAYTON REIS
Diretor da Escola

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ - Coordenadoria de Maringá

=EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 001/95-ESMPR=

O Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Coordenador Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado do Paraná, Coordenadoria de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

1) - E A Z S A B E R, a quem interessar possa, que estarão abertas no período de 1º a 29 de Setembro do corrente ano, as inscrições para o Teste Seletivo para ingresso no 6º CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ - Coordenadoria de Maringá. São oferecidas 60 (sessenta) vagas e o Teste Seletivo será realizado no dia 21 de Outubro de 1995, às 14:00 horas, no Fórum local, podendo se inscrever Bacharéis em Direito e Formandos de 1995. O teste seletivo constará de questões de múltipla escolha versando basicamente sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Organização Judiciária, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal. São requisitos para inscrição: Cópia do Documento de Identidade; Cópia do Diploma de Bacharel em Direito (devidamente registrado no Tribunal de Justiça) ou Certificado de Conclusão desse Curso ou Certidão de que o candidato concluirá o Curso no presente ano, para os Formandos de 1995; 01 Foto 3/4 e Recibo de Depósito referente à taxa de inscrição no valor de R\$20,00 (Vinte Reais), a ser recolhida na Conta 50.881-0, Agência 0352 do Banco do Brasil S/A, podendo a inscrição ser feita por Procurador. O processo de seleção será classificatório, com a nota mínima de 6,0 (seis vírgula zero), devendo o candidato aprovado efetuar sua matrícula de acordo com as instruções que serão entregues no ato da inscrição. Os interessados deverão se dirigir à Secretaria da Escola, na Sala 307, 3º andar do Edifício do Fórum local, de segunda a sexta-feira no horário das 13:00 às 17:00 horas, no período acima mencionado. O Curso visa preparar os candidatos ao Concurso para Juiz de Direito e também para o futuro exercício do cargo e funcionará em sala própria, nas dependências do Fórum local, no horário das 19:15 às 22:30 horas, de segunda a sexta, com as disciplinas constantes no Regulamento da Escola Superior da Magistratura do Paraná e terá duração de 01 (em) ano, com início das aulas em 1º de Fevereiro de 1996. O Corpo Docente é constituído por Juizes, Promotores de Justiça e Advogados de Maringá e Região, realizando-se autêntica reciclagem do Curso Jurídico.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é expedido o presente que será afixado no Fórum local e publicado na forma da Lei.

Maringá, aos 14 dias do mês de Agosto de 1995.

MIGUEL KFOURI NETO
- Coordenador Geral -

TRIBUNAL DE ALCADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 386/95

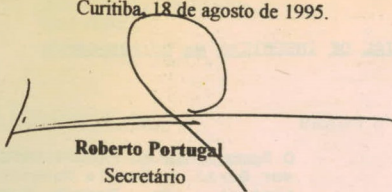
O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14998/95, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao presente exercício, de Robert Nehls, matrícula n. 302, Técnico Especializado nível 6, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste

Tribunal, escaladas para o mês de setembro pela Ordem de Serviço n. 365/94, de 29 de novembro de 1994, assegurando-lhe o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 18 de agosto de 1995.


Roberto Portugal
Secretário

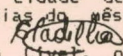
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

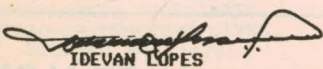
EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE GERSON MAYSONNAVE, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR IDEVAN LOPES, JUIZ RELATOR DOS AUTOS DE AÇÃO RESCISÓRIA N. 42493-5 DE CERRO AZUL - VARA CÍVEL, EM QUE SÃO AUTORES CIA. REFLORESTAMENTO PARANA E JOSE GERSON MAYSONNAVE E REUS JOSE TABORDA DE CASTRO E HELENA DE SOUZA CASTRO.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, expedido nos autos supracitados e com a finalidade de notificar José Gerson Maysonnave, cujo paradeiro é em lugar incerto ou não sabido, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova os atos devidos, especialmente a citação de todos os réus, para os fins do parágrafo 1.º do art. 267 do Código de Processo Civil, nos termos do despacho a seguir integralmente transcrito. **DESPACHO:** Considerando que o Autor e o representante legal da Autora não foram encontrados pessoalmente, sejam eles intimados por edital, com prazo de 30 dias, para os fins do parágrafo 1.º, do art. 267, do Código de Processo Civil. Publique-se o edital, uma só vez, no Diário da Justiça.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado em lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu,  (Carmem Lúcia Padilha), p/ Chefe da Divisão de Processo Cível, o extraf.


IDEVAN LOPES
Relator

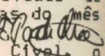
EDITAL

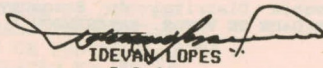
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CIA REFLORESTAMENTO PARANA, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR IDEVAN LOPES, JUIZ RELATOR DOS AUTOS DE AÇÃO RESCISÓRIA N. 42493-5 DE CERRO AZUL - VARA CÍVEL, EM QUE SÃO AUTORES CIA. REFLORESTAMENTO PARANA E JOSE GERSON MAYSONNAVE E REUS JOSE TABORDA DE CASTRO E HELENA DE SOUZA CASTRO.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, expedido nos autos supracitados e com a finalidade de notificar Cia Reflorestamento Paraná, na pessoa de seu representante legal, cujo paradeiro é em lugar incerto ou não sabido, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova os atos devidos, especialmente a citação de todos os réus, para os fins do parágrafo 1.º do art. 267 do Código de Processo Civil, nos termos do despacho a seguir integralmente transcrito. **DESPACHO:**

Considerando que o Autor e o representante legal da Autora não foram encontrados pessoalmente, sejam eles intimados por edital, com prazo de 30 dias, para os fins do parágrafo 1.º, do art. 267, do Código de Processo Civil. Publique-se o edital, uma só vez, no Diário da Justiça.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado em lugar de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu,  (Carmem Lúcia Padilha), p/ Chefe da Divisão de Processo Cível, o extraf.


IDEVAN LOPES
Relator

Divisão de Processo Cível

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 1206

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADILDOAR FRANCO ZEMUNER	007	0053557-1/02
ADILSON DE SIQUEIRA LIMA	018	0062593-6/03
AIDEMAR GUILHERME BAHR	013	0059599-3/02
ALAIDES TEIXEIRA TRINDADE	034	0068388-9/02
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	008	0055623-8/01
	017	0062448-6/02
	014	0059728-4/02
ALIR RATACHESKI	001	0068679-5/01
ALTINO HYRAN DE OLIVEIRA FRANCO	034	0068388-9/02
AMAURY JOSE SOARES	039	0069285-7/01
ANA ELIETE BECKER MACARINI	008	0055623-8/01
ANTONIO C. DE S. ANTONIAZI	047	0070577-7/02
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA	035	0068629-5/02
ANTONIO CARLOS EFING	036	0068629-5/03
	040	0069422-0/02
	041	0069422-0/03
	043	0070190-0/02
	044	0070190-0/03
ANTONIO VANDERLI MOREIRA	035	0068629-5/02
	036	0068629-5/03
	040	0069422-0/02
	041	0069422-0/03
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA	015	0061910-3/03
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	013	0059599-3/02
	025	0067734-7/01
AYRTON CORREIA ROSA	023	0067004-4/02
BENEDITO JOSE PERBONI	033	0068295-9/01
BENEDITO LEPRI	038	0069271-3/01
BLAS GOMM FILHO	015	0061910-3/03
BRAZILIO BACELLAR NETO	023	0067004-4/02
CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO	007	0053557-1/02
	017	0062448-6/02
CARLOS JUAREZ WEBER	029	0067896-2/02
	030	0067896-2/03
CARLOS ROBERTO CLARO	016	0061941-8/03
CARMEM LUCIA SILVEIRA RAMOS	014	0059728-4/02
CASSIO LISANDRO TELLES	039	0069285-7/01
CESAR DE ALMEIDA BARBOSA	017	0062448-6/02
CICERO JOSE ZANETTI DE OLIVEIRA	010	0057215-4/03
	011	0057215-4/04
CLAUDIA RENATA SANSON CORAT	034	0068388-9/02
CLAUDIO FASSINE	033	0068295-9/01
CLAUDIO XAVIER PETRYK	008	0055623-8/01
	045	0070494-3/01
CLEA MARA LUVIZOTTO	009	0056381-9/02
CLEUSA CHIMENTAO	038	0069271-3/01
CLINIO LEANDRO LIND LYRA	006	0052149-5/03
CLOVIS MOTTIN	022	0066664-6/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	027	0067803-7/03
	028	0067803-7/04
	026	0067752-5/01
CLOVIS ROBERTO DE PAULA	009	0056381-9/02
DANIEL LOURENCO MACHADO	025	0067734-7/01
DANIELLE LAGINSKI	038	0069271-3/01
DANILO PEREIRA JUNIOR	027	0067803-7/03
DIRCEU GONCALVES DE MIRANDA	028	0067803-7/04
	023	0067004-4/02
DJALMA SIGWALT	024	0067598-1/03
EDSON FERREIRA CARDOSO	017	0062448-6/02
EDUARDO JOSE GUASTINI ROCHA	013	0059599-3/02
ELIZEU DE MORAES CORREA	013	0059599-3/02
ELTON LUIZ BRASIL RUTKOWSKI	045	0070494-3/01
EMILIO FRANCISCO ROZADOS RIVERA	020	0065201-5/01
EROS GIL PETERS	010	0057215-4/03
FAURLLIM NAREZI	011	0057215-4/04
FERNANDO VERNALHA GUIMARAES	015	0061910-3/03
FLORIANO GALEB	010	0057215-4/03
	011	0057215-4/04

ra os fins do artigo 499 do CPP. DR. MARIO JOSE RAMOS GANDARA.

40. AÇÃO PENAL Nº 52/87 - ADILSON AMORIM DE OLIVEIRA; MAURO JOSE = FELTRAN; ANTONIO GOMES DE FREITAS; JOAQUIM VICENTE BENEDITO E = JOSÉ ARTHUR RITTI - Expedida Carta precatória à comarca de Curitiba - Vara de Cartas Precatórias, com prazo de 60 dias, para oitiva da testemunha Francisco Xavier Correia, arrolada pelo acusado José Artur Ritti. DRS. ANTONIO CARLOS AMARAL; JOSÉ MARCELO RIBEIRO DA SILVA; FERNANDO MARTINS DA SILVA; SEBASTIÃO GARCIA NETO e MOACYR CORREA FILHO.
41. AÇÃO PENAL Nº 63/93 - JOSE CARLOS TURECK e JOSE APARECIDO BUFA LARI - "Extintas as punibilidades dos acusados, ante a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, na forma reativa." DRS. BENEDITO CARDOSO SILVEIRA JUNIOR e SEBASTIÃO GARCIA NETO.
42. AÇÃO PENAL Nº 27/94 - AIRTON FERREIRA e APARECIDO FERREIRA. "I-Diante do contido no Venerando Acórdão de fls. 89/91, REVOGO a parte final do despacho de fl. 61 verso, e, via de consequência, ANULO o processo a partir de fl. 62, inclusive, e DETERMINO o cumprimento do disposto no artigo 499 do Código de Processo Penal, com intimação e abertura de vistas dos autos aos interessados, para eventual requerimento de "diligências". DRS. BENEDITO CARDOSO SILVEIRA JUNIOR e MARIO JOSE RAMOS GANDARA.
43. AÇÃO PENAL Nº 36/94 - AEZONIDES BAGGIO - Audiência de Instrução e julgamento dia 04-12-1995, às 13:30 horas. Expedida Carta Precatória à comarca de Jacarezinho-PR., com prazo de 60 dias, para oitiva da testemunha Erminio Pedro da Luz, do rol da Defesa. DR. JOEL CARLOS DA SILVA COELHO.
44. AÇÃO PENAL Nº 01/91 - BENEDITO LUCIO MACHADO FILHO; ALMIR MACHADO GRANEMANN; SEBASTIÃO GARCIA NETO; JOSE ROSA FILHO; ANTONIO = GARCIA; MARCOS HENRIQUE CAMARGO RODRIGUES; MASILDA OLIVIA FELTRAN; MAURO JOSÉ FELTRAN e NELSON MORELIN. "Expedida Carta Precatória à comarca de Curitiba-PR. Vara de Cartas Precatórias - Criminais, com prazo de 60 dias, para oitiva das testemunhas - José Afonso Junior e José Tadeu Lucio Machado, arroladas pela Defesa dos acusados Mauro José Feltran e Masilda Olivia Feltran DRS. SILVIA MARIA DE MELO ROSA; MOACYR CORREA FILHO; JORGE DA = SILVA PIMENTA; JOÃO ANTONIO SANTA ROSA; AILSON JESUS LEVATTI; = LUIZ OTAVIO LEMES DE TOLEDO e EDISON SOARES DE ARRUDA.
45. AÇÃO PENAL Nº 70/90 - CARLITO RAIMUNDO DAMAZIO - "Extinta a pena imposta ao réu, pelo integral cumprimento da mesma." DR. JOEL CARLOS DA SILVA COELHO.
46. AÇÃO PENAL Nº 60/92 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS "Extinta a pena imposta ao réu pelo integral cumprimento da mesma." DR. JULIO CESAR CORREA GOMES.
47. AÇÃO PENAL Nº 07/94 - FRANCISCO DONIZETE LIMA E SILVA - Dê-se - vista à Defesa, para, em três (03) dias, ofertar suas alegações finais. DR. NEY SALLES.
48. AÇÃO PENAL Nº 73/92 - JONES PEREIRA SANTOS - Às partes, para os fins do artigo 500 do CPP. DR. DELMO LUIZ CARDOSO DA SILVEIRA.

COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ÚNICA VARA CRIMINAL
JUIZ SUBSTITUTO: DR. ANTONIO ACYR HRYCYNA
RELAÇÃO N. 013/95

01. AÇÃO PENAL 059/93 - Edvaldo Crispin da Silva - "Inq. test. da denúncia no dia 02/10/95, às 15,10 hs" - Adv. ADIR MIGUEL NAMUR
02. AÇÃO PENAL 058/94 - Walter dos Santos - "Inq. test. da denúncia no dia 02/10/95, às 16,10 hs; Expedida Deprecata a Com. de Tibagi, p/ oitiva de test. arrolada na denúncia." - Adv. ADIR MIGUEL NAMUR
03. AÇÃO PENAL 068/94 - Marcos Antonio da Silva e outro - "Inq. test. da denúncia no dia 05/09/95, às 10,30 hs; Expedida Deprecata a Com. de Cornélio Procopio-PR, para oitiva de test. arrolada na denúncia." - Adv. ALCEU S. RIBAS
04. AÇÃO PENAL 061/94 - Adenilson da Silva Cruz - "Inq. test. da denúncia no dia 09/10/95, às 15,00 hs" - Adv. ADIR MIGUEL NAMUR
05. AÇÃO PENAL 045/93 - Almiro de Assis Correia - "Inq. test. da denúncia no dia 10/10/95, às 15,30 hs" - Adv. JOAO LUIZ PREUSSO
06. AÇÃO PENAL 035/94 - Denilson Alves Bueno - "Aud. julgamento no dia 16/10/95, às 15,30 hs" - Adv. ADIR MIGUEL NAMUR
07. AÇÃO PENAL 014/94 - Darci Mariano Pereira - "Aud. julgamento no dia 17/10/95, às 13,30 hs" - Adv. LAURO FERREIRA DA COSTA

08. AÇÃO PENAL 014/94 - Flavio Bittencourt - "Aud. Julgamento no dia 17/10/95, às 13,30 hs" - Adv. JACOB BITTENCOURT DE MORAES

09. AÇÃO PENAL 055/94 - João Nato e outro - "Aud. de Julgamento no dia 23/10/95, às 13,30 hs" - Adv. ANTONIO PEDRO MARQUEZI

10. AÇÃO PENAL 028/93 - Cicero da Silva - "Inq. test. da denúncia no dia 09/10/95, às 15,30 hs" - Adv. ADIR MIGUEL NAMUR

COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ÚNICA VARA CRIMINAL
JUIZ SUBSTITUTO: DR. ANTONIO ACYR HRYCYNA
RELAÇÃO N. 014/95

FLS. 1

01. AÇÃO PENAL 025/88 - Manoel Rolim de Oliveira - "Julgada extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão executória (arts. 110, § 1º e 112, I, do CPB)" - Adv. JUAREZ LUIZ PROENÇA

02. AÇÃO PENAL 030/93 - Alvaro Ayala Sobrinho - "Julgada extinta a punibilidade pelo cumprimento da pena" - Adv. JOAO LUIZ PERUSSO

03. AÇÃO PENAL 053/94 - Adenilson da Silva Cruz - "Inq. test. da denúncia no dia 17/10/95, às 15,00 hs" - Adv. ADIR MIGUEL NAMUR

04. AÇÃO PENAL 053/94 - Marco Antonio da Silva - "Inq. test. da denúncia no dia 17/10/95, às 15,00 hs" - Adv. ALCEU S. RIBAS

05. AÇÃO PENAL 023/95 - Antonio Rodrigues da Cruz - "Inq. test. da denúncia no dia 23/10/95, às 15,00 hs" - Adv. ANTONIO PEDRO MARQUEZI

06. AÇÃO PENAL 003/95 - Edimar Euzebio Almeida Costa - "Inq. test. da denúncia no dia 24/10/95, às 14,30 hs" - Adv. ALCEU S. RIBAS

07. AÇÃO PENAL 057/89 - Silvia Batista - "Julgamento p/ Tribunal do Júri no dia 15/09/95, às 13,30 hs" - Adv. JUAREZ LUIZ PROENÇA

08. AÇÃO PENAL 082/91 - Vanderleu Vieira de Souza - "Julgamento p/ Tribunal do Júri no dia 29/09/95, às 13,30 hs" - Adv. LAURO FERREIRA DA COSTA

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ - PR

"CARTÓRIO DO CRIME"

JUIZ KARIN FEUERHARMEL JOSÉ PIM

RELAÇÃO Nº 13/95



1. AÇÃO PENAL 114/93 - COSME RODRIGUES DE JESUS - Inquirição de testemunhas de denúncia no dia 20.10.95 às 13:30hs - Adv. Drª. Maria Aparecida Avelino.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1002

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4329/95-PGJ, resolve

I-CONCEDER

licença para trato de assuntos particulares ao Promotor de Justiça MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO nos dias 10 e 11 de agosto do fluente.

II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de TELÊMACO BORBA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 09 de agosto de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1003

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4248/95-PGJ, resolve

CONCEDER

30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça MAURO MUSSAK MONTEIRO relativas ao 2º período de 1994, asseguradas pela Resolução nº 0804/94, para serem usufruídas no período de 01 a 30 de setembro do fluente.

Curitiba, 11 de agosto de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

equivalente em dinheiro, estimado no valor atualizado da dívida, ao montante de R\$ 28.561,64, consolidando em 13.09.94, acrescida da correção monetária despesas de protesto, honorários advocatícios, multa contratual e custas processuais, ou oferecer contestação, sob pena de prisão por um ano, nos termos dos artigos 901 e ss. do CPC. DESPACHO: "Como requer. Defiro a conversão. procedidas as alterações na atuação e registros, cite-se o requerido para, em 5 (cinco) dias, entregar a coisa, depositá-la em Juízo ou consignar-lhe o equivalente em espécie, ou ainda, contestar a ação. Intime-se. Em 29/05/95. (a) Dr. JOSE JOAQUIM GUIMARAES DA COSTA - Juiz de Direito." E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Curitiba, 30 de junho de 1995. Eu, [assinatura], escrevente juramentado, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/88).

T. 89535

[Assinatura]
Fabio Eduardo Nunes
escr. juramentado

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA-PR.

= EDITAL =

PARA A CITAÇÃO DO(A) SR(A). JUCELENA ALVES FERREIRA, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS.

O DOUTOR GILBERTO REZENDE, MM., JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA NA FORMA DA LEI, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os autos sob no 001173/93 de ação de DIVORCIO JUDICIAL, em que é requerente VANIR CAMILO FERREIRA e requerido(a) JUCELENA ALVES FERREIRA, com fundamento nos artigos 5o, 4o e seguintes da lei 6.515/77, bem como artigo 226 § 6ª da Constituição Federal, alega em resumo a(o) requerente o seguinte: "que casou-se com o(a) requerido(a) em data de 06/03/76; que dessa união não resultou o nascimento de filhos; que o(a) requerido(a) abandonou o lar conjugal em julho de 1977; que o casal não possui bens a partilhar; que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido; que a(o) requerente é beneficiária(o) da Justiça Gratuita". Cujas a petição mereceu o R. despacho a seguir descrito: "Cite-se a requerida por edital, com o prazo de 30 dias e demais formalidades legais, nos termos do parecer retro. Em, 01/07/94. (as) GILBERTO REZENDE - Juiz de Direito".

C.P. 499

[Assinatura]
GILBERTO REZENDE
Juiz de Direito

EDITAIS JUDICIAIS
COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE ARAUCÁRIA

"JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAUCÁRIA"

= ESTADO DO PARANÁ =
= EDITAL NR. 072/95 = (PRAZO DEZ (10) DIAS.)

O Doutor DARCY GONÇALVES BARTAPELLI, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Araucária, Estado do Paraná.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem. com o prazo de dez (10) dias, que por este Juízo e Cartório, processam-se os "Autos de Ação de Desapropriação", sob nr.094/95, proposta pelo Estado do Paraná, contra José Corsino, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca, foi determinado a expedição do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 34 do Decreto Lei nr.3.365/41, que torna público que o expropriado José Corsino, requereu o levantamento da importância de R\$115.526,00 (cento e quinze mil e quinhentos e vinte e seis reais), referente o preço oferecido pela expropriante, corrigido até esta data, para desapropriação de: "a área de terras com 100.457,28 metros quadrados, integrante de área maior com 343.640,00 metros quadrados, matriculada sob nr. R-5-11.615 do Livro nr.2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Araucária, com as seguintes características e confrontações, constantes de seu memorial descritivo: Tem seu ponto de partida na Rua Faizão, interseção com o córrego, confronta-se com a rua Faizão no rumo 35°55' NE e distância de 126,95 metros até o marco 01, no rumo 35°53' NE e distância de 101,37 metros até o marco 02, confronta-se com José Corsino no rumo 53°56' SE e distância de 454,80 metros até o marco 03, confronta-se com Eugênio Leksio no rumo 30°35' SO e distância de 93,10 metros até o marco 04, no rumo 30°52' SO e distância de

26,50 metros no rumo 89°46' NO e distância de 61,40 metros até o marco 06, no rumo 75°28' SO e distância de 53,50 metros até o marco 07, no rumo 65°58'NO e distância de 38,35 metros até o marco 08, no rumo 75°12' NO e distância de 49,10 metros até o marco 09, no rumo 9°45' NO e distância de 75,45 metros até o marco 10, no rumo 86°21' NO e distância de 24,60 metros até o marco 11, no rumo 59°35' NO e distância de 48,08 metros até o marco 12, no rumo 73°29' SO e distância de 61,10 metros até o marco 13, no rumo 40°45' NO e distância de 64,40 metros até o marco 14, no rumo 40°33' NO e distância de 44,40 metros até o marco 15 e finalmente no rumo 81°28' NO e distância de 38,53 metros até o marco OPP." E para que chegue ao conhecimento de terceiros interessados, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Fórum e, publicado uma vez no Diário da Justiça na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Araucária, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, [assinatura] (Sergio Roberto Vieira Wosowicz), Escrivão, o datilografei e subscrevi.

T. 89536

[Assinatura]
DARCY GONÇALVES BARTAPELLI
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANA - DIREÇÃO DO FÓRUM.

EDITAL DE PUBLICACAO DE RESULTADO DE CONCURSO

Faz-se saber a todos os interessados, que para o Concurso de Oficial de Justiça (01 vaga) desta Comarca, registrado sob no 20/92, compareceram e prestaram as provas, os seguintes candidatos, com suas respectivas notas: Maria da Paz - 4,85; Florentino Tomé da Silva - 1,03; Arnaldo José Ferro - 0,5; Valdenir Aparecido Denuzzi - 1,0; Rita de Cássia Rolim de Oliveira - 3,35; Edgar Souza da Silva - 0; Ademir José Gaioto - 0; Antonio Jorge - 0; José Carlos Tedeschi - 4,0; Edirson Gomes - 1,5; Mauro Picoli - 0,5; Ismael Marujo - 0; Devair Nunes - 0; José Luiz da Silva - 0; Wilson José Assumpção - 2,4; Aparecido Roberto Pelá - 0,1; Carlos Roberto Rosa - 0,45; Rubens Pedro Mendes - 6,53; João Aparecido Casagrande - 0,76; Walter Pelá - 0,95; Juraci Rodrigues de Moraes - 3,5; Darlan José Alves - 2,46; Ezequiel Martins de Araujo - 6,10; Anselmo Correia Rocha - 1,8; Marco Sergio Colato - 5,15; e Orli Gutier - 0. Eu, [assinatura] Secretário do Fórum, o fiz digitar e subscrevo.

FR\$ 64.00 P. 362

FATIRA P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MAGNUS VENICIUS ROX JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

FALENCIA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE COURO LOANDA LTDA.

AVISO DO SÍNDICO

Faço saber aos credores e interessados em geral da MASSA FALIDA da empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE COUROS LOANDA LTDA., que estou à disposição dos mesmos, em meu escritório, sito à Av. Capitão Índio Bandeira, 1115, 1º andar, salas 106 e 107, Edifício Centro Empresarial Antares, Tel.: 044 822 1753 - FAX - 822 1839, onde estarão à disposição os livros e papéis da falida e que serão atendidos, no horário das 09:00 às 11:00 horas, na forma do artigo 63, inciso I, da Lei de Falências.

Campo Mourão, 27 de julho de 1995

FR\$ 96.00 P. 309

PEDRO CARLOS PALMA
SÍNDICO DA MASSA FALIDA